DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Prefeitura Municipal de Nova Granada

DEPARTAMENTO DA FAZENDA PÚBLICA, FINANÇAS E CONTROLE

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP**, CNPJ nº 45147733.0001-91, neste ato representado pela sua Prefeita, TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, CPF nº 055.659.698-67, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

Prefeitura Municipal de Nova Granada

DEPARTAMENTO DA FAZENDA PÚBLICA, FINANÇAS E CONTROLE

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

NOVA GRANADA, 10 de Agosto de 2023

Assinatura Digital

TANIA LIANA TOLEDO YUGAR:05565969867

Assinado de forma digital por TANIA LIANA TOLEDO YUGAR:05565969867
Dados: 2023.08.11 09:48:32 -03'00'

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

Prefeita

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
PROCESSO Nº 022/2023

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Pregão Presencial nº 012/2023. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecer placas, postes e abraçadeiras, para atender as demandas do Setor de Trânsito, do município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRIO DE PLACAS LTDA - EPP, CNPJ nº 34.897.359/0001-25, Rua Onofre Gomes de Pinho, nº 1132, Residencial São Thomaz, São José do Rio Preto/SP, que apresentou proposta no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).Nova Granada, 09 de agosto de 2023.Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
1º Aditivo de Prorrogação de Prazo

Modalidade.....: Tomada de Preço nº 005/2022 - Processo nº 022/2022
Objeto.....: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para construção de uma escola/creche com 6 (seis) salas de aula no bairro Vila Bela, no município de Nova Granada/SP.
Contratante.....: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada - SP
Contratado.....: MARCIO ANTONIO BERTUOLLO - ME
CNPJ nº 31.994.540/0001-61
Rodovia Armando Sales de Oliveira, s/n, KM 501 – Zona Rural
15.460-000 - Icém/SP
Valor.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia **10/05/2024.**
Data assinatura do contrato.....: 07/08/2023

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 022/2022 - Processo nº 037/2022
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para construção de 753m² de muros de arrimo em 02 (dois) locais distintos no município de Nova Granada/SP.
Contratante...: **Prefeitura Municipal de Nova Granada**
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada/SP.
Contratada.....: CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ - 09.295.648/0001-07
Rua João Basso, nº 105 - Letra A, Distrito Industrial
CEP - 15.440-000
Nova Granada/SP.
Finalidade.....: Prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando sua vigência até o dia **01/12/2023.**
Data assinatura contrato.....: 27/07/2023

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "DR. ADIB D. SAAD" DE NOVA GRANADA
RUA JACINTO RUIZ GARCIA, Nº. 513 – CENTRO - Tel./Fax (17) 3262-5520 - Cep 15.440-000
E-MAIL: csnovagranada@gmail.com

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Granada, 07 de Agosto de 2.023.

Prezado (a) Senhor(a):

Venho por meio deste, convoca-lo para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 23/08/2023 (Quarta - Feira) as 15:00 horas na Unidade Básica de Saúde de Nova Granada com a seguinte pauta:

. Situação COVID
. Vacinação
. Emendas Parlamentares
. Datas Comemorativas

Atenciosamente

Gislaine Gonçalves Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde